

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL



## ORDEM DE SERVIÇO N. 34 - GDG/CMDI/IFAM de 13 de dezembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 1.132 -GR/IFAM, de 27.5.2019;

CONSIDERANDO o teor do artigo 1°, XXI, da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade do uso dos contêiner para redimensionamento do espaço físico dos setores administrativos.

## RESOLVE:

- I. ALOCAR, temporariamente, os postos de trabalho dos apoios administrativos do Curso de Formação Inicial FIC nos espaços abaixo:
  - Coordenação de Comunicação Social CCS (Bloco A Ala 1)
  - Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitária DEREC (Bloco A Ala 1)
  - Direção Geral DG (Bloco A Ala 1)

II. AO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIA para providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 13 de dezembro de 2019.

**Vivaldo Rodrigues e Silva** Diretor Geral do CMDI

Portaria nº 1.132- GR/IFAM de 27/5/2019